

RESOLUÇÃO N.TC-06/1991

Aprova a proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para o exercício de 1992.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 31, de 27 de setembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para o exercício de 1992, de acordo com os anexos partes integrantes desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra data de sua aprovação.

S.S., em 29.07.1991

SALOMÃO ANTÔNIO RIBAS JÚNIOR
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOE de 2.8.1991